

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	Graduação/Nome	Origem	Destino
123.164-023	ST BM VALDINEI DIAS ALFONSO	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª SGBM/Ind.
56.908-022	ST BM JOEL FERREIRA DA SILVA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª SGBM/Ind
98.386-021	ST BM CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª SGBM/Ind
94.396-021	3º Sgt BM ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
433.138-021	Sd BM WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
432.793-021	Sd BM RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
381.887-021	Sd BM ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
433.022-021	Sd BM ÉDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
318.401-021	Sd BM HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
433.413-021	Sd BM JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
432.796-021	Sd BM RODRIGO TORRES DECKNIS	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
432.720-021	Sd BM PAULO SERGIO DA SILVA TORRES	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
484.289-021	Sd BM VINÍCIUS FREITAS DE PAIVA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
382.916-021	Sd BM GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind
485.651-021	Sd BM ANDRE ALVES SILVA	17ª SGBM/Ind	2ª SBM/17ª GBM/Ind

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 15 DE JULHO 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RUTILANE AREVALO BATISTA**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 40061024, da Delegacia Virtual da Polícia Civil/MS para a Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

